



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0029/2020 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA**

**PORTARIA Nº 029/2020-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, avalizado pelas Secretarias de Administração e de Saúde, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** Licença Sem Vencimento para trato de Interesse Particular à servidora pública **CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA**, mat. nº 00827-3, ocupante do cargo de Professora da Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02** (dois) anos, com início em **01/03/2020** e término em **28/02/2022**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de março de 2020.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407062000</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0029/2020 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	09/03/2020
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/03/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062000&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407062000**, intitulada **PORTARIA Nº 0029/2020 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/03/2020

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0029/2020 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062000&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:52